



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÉLO

LEI Nº 131

QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ASSINAR CONVÊNIO
COM A SECRETARIA DOS NEGÓCIOS DO OESTE.

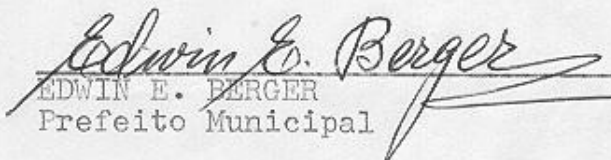
EDWIN E. BERGER, Prefeito Municipal de Modélo, Estado de Santa Ca---
tarina.

FAÇO saber a todos os habitantes dêste Município que a Câmara Muni-
cipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado, nos termos desta Lei a
assinar convênio com a Secretaria dos Negócios do Oeste, no valor de
Cr\$ 1;000.000-(hum milhão de cruzeiros) para aplicação na reconstru-
ção da Estrada Municipal, da Linha Cedro a Séde Sul Brasil até Li-
nha Bueno.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revo-
gadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÉLO, aos 13 de outubro de 1966.


EDWIN E. BERGER
Prefeito Municipal

Aprovada e registrada a presente lei em data supra.


ALCIDES A. WERLANG.
Secretário Municipal.